



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição micro motor elétrico odontológico”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	597.001.886	Micromotor elétrico de Prótese com caneta. Embalagem com 1 caixa controladora, 1 pedal e 1 caneta PM para peça reta. Rotação mínima 35000 rpm e máxima 45000 rpm. Bivolt Função reversa e velocidade regulável, permitindo ajustes de acordo com a necessidade do trabalho.	UN	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

1.2. Classificação do objeto:

Material odontológico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de “Contratação comum”.

Análise de risco: A aquisição de um micromotor elétrico de bancada com caneta para prótese dentária envolve riscos técnicos, operacionais e de segurança ocupacional. Recomenda-se a compra de equipamentos com registro na ANVISA.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 2.000,00 (dois mil reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa de mercado virtual

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO



2- Justificativa:

O micro motor elétrico de prótese é um equipamento indispensável para assegurar a continuidade dos serviços odontológicos prestados, bem como atender as demandas existentes de forma eficiente e com padrão de qualidade adequado. Além disso, a aquisição do equipamento contribuirá a melhoria no acabamento das peças, na redução do tempo de desgaste e polimento das peças. O motor também garantirá melhores condições ergonômicas e de segurança ao profissional.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
218	ATENÇÃO BÁSICA	Emenda Impositiva

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias corridos para entrega do material a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal de Quatá, localizado no endereço: Rua Carlos Bleinroth S/N - Quatá-SP, CEP: 19780 025.

Horário de recebimento das 07h às 10h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: José Airton Vieira De Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de no mínimo 01 ano, a contar da entrega do produto. A contratada se obriga a efetuar, a substituição de material rejeitado, em até 05 (cinco) dias úteis, se este apresentar defeito de fabricação, ou divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar o objeto em perfeitas condições de uso, a avaliação do material será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Andréia de Cássia Romeiro - Auxiliar em Saúde Bucal

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: odontologico@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-9600



Imagem meramente ilustrativa do objeto solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Secretaria da Saúde



Quatá/SP, 15 de Julho de 2026

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde
(em substituição do secretario de saúde que está de férias)

Andréia de Cássia Romeiro
Auxiliar em Saúde Bucal

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR